81.

D E C R E T O

Nomeia, interinamente, um Funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, nomeia, interinamente, para exercer o cargo de Escriturário, Padrão 4, avanço 0, o cidadão VALDIR OLKOSKI, com direito às vantegens estabelecidas pela Lei N. 682, de 13 de maio do corrente ano, a partir de 1º do mês corrente.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de outubro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS ESOUZA
Secretário de Administração.